



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8971/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base na Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2.006 que regulamenta o § 5º do art. 198 da CRFB/88, bem como, com base na Lei Municipal nº 843/2009, de 08 de janeiro de 2.009, e suas modificações.

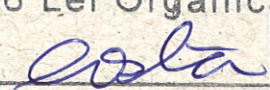
RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeada JULIANA MARQUES PEREIRA na função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - NÍVEL X - A, da ESF PIONEIRA, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, aprovada no Processo Seletivo Público nº 001/2.023, de 27 de março de 2.023, homologado pelo Decreto nº 1.381/2.023, de 10 de julho de 2.023, sendo regida pelo regime estatutário, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 05 de janeiro de 2026


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05/01/26
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

TERMO DE POSSE

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data a servidora JULIANA MARQUES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 8971/2026, de 05 de janeiro de 2026, para exercer a função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, da ESF PIONEIRA, habilitada em Processo Seletivo Público, homologado pelo Decreto nº 1.381/2023, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da CRFB/88.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 05 de janeiro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA MARQUES PEREIRA
Empossada

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05/01/26
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto